



FREGUESIA DE PERNES

Editais nº 08/2026

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO URBANO SITO EM PERNES

CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA

Raúl Augusto Duarte Violante, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, TORNA PÚBLICO que, por deliberação de 16 de setembro de 2026, a Junta de Freguesia de Pernes, promoverá a venda por meio de hasta pública, dos prédios urbanos infra indicados nas seguintes condições:

1 – Entidade Adjudicante: Junta de Freguesia de Pernes, pessoa coletiva nº 507119940, com sede na Rua Engº António Torres, nº114, 2000-495 Pernes, com o telefone nº 243440570 e endereço eletrónico executivo@jfpernes.pt;

2 – Objeto da hasta pública: Terreno urbano, sito na Rua Oriol Pena, em Pernes, Freguesia de Pernes, inscrito na matriz urbana sob os artigos nºs 992 e 993 desta Freguesia de Pernes, com as áreas de 581 m² e de 590 m².



3 – Destinatários: Pessoas singulares ou coletivas interessadas na aquisição dos referidos prédios, as quais tem de estar presentes na hasta pública, ou fazer-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito e, munidos, em quaisquer dos casos, dos respetivos cartões de cidadão ou bilhete de identidade;

4 – Local da abertura das propostas: Sede da Junta de Freguesia de Pernes,

sita na Rua Engº António Torres, nº114, 2000-495 Pernes;



5 – Data e hora da hasta pública: **3 de novembro de 2026, pelas 17 horas;**

6 – Preço base de licitação do terreno, constante dos artigos de matriz 992 e 993: **95.000,00 € (Noventa e cinco mil euros);**

7 – Apresentação das propostas:

a) Proposta por carta fechada entregue pelo correio com AR ou presencialmente pelos proponentes ou seus representantes na secretaria da Junta de Freguesia de Pernes **até às 16 horas do dia 3 de novembro de 2026;**

b) O envelope a entregar com a proposta deverá ser identificado na parte exterior com a designação **“PROPOSTA – Edital 08/2026”;**

c) As propostas deverão conter descrito o valor em € (euros), igual ou superior ao preço base de licitação;

8 – Após a abertura das propostas haverá lugar a licitação entre as candidaturas apresentadas, com lances mínimos de 1.000,00 € (mil euros)

9 – A adjudicação será feita ao concorrente que, no ato da hasta pública, tiver apresentado a proposta de valor mais elevado, igual ou superior ao valor base de licitação, após aviso anunciado por três vezes;

10 – O concorrente ao qual tiver sido adjudicado o bem objeto da hasta pública deverá efetuar, de imediato, a título de sinal e princípio de pagamento 10% do valor de adjudicação, na tesouraria da Junta de Freguesia de Pernes;

11 – A venda será titulada por documento legalmente adequado, no prazo de 30 dias contados da data da adjudicação, devendo, nesse ato o adjudicatário provar que já liquidou os restantes 90%, sob pena de se considerar perdido a favor da entidade adjudicante o valor do sinal e princípio de pagamento efetuado à Junta de Freguesia de Pernes;

12 – O adjudicatário obriga-se até àquela data, entregar à Junta de Freguesia ou no Cartório que vier ser indicado, os elementos de identificação, bem como o comprovativo de liquidação do Imposto Municipal sobre Transmissões, que for devido. Todas as despesas emergentes do presente

contrato, designadamente o IMT, escritura e registo do prédio objeto desta hasta pública, serão suportadas pelo Adjudicatário;

13 – A Junta de Freguesia de Pernes reserva-se no direito de não proceder à adjudicação ou de anular a hasta pública se existirem indícios e ou motivos reveladores de fundadas suspeitas de conluio entre os proponentes em prejuízo da Junta de Freguesia;

14 – Os prédios, objeto da presente alinação por hasta pública poderão ser observados pelos interessados, devendo para o efeito, manifestar tal intenção por escrito ou por marcação através do telefone 243440570, com a antecedência mínima de 1 (um) dia útil, à Junta de Freguesia de Pernes;

15 – O Júri da Hasta Pública será o seguinte:

Presidente: Raúl Augusto Duarte Violante, Presidente da Junta de Freguesia

Vogal: Ana Isabel da Paz Nogueira, Secretária da Junta de Freguesia

Vogal Suplente: Leonardo Alexandre Gião Santos, Tesoureiro da Junta de Freguesia.

Para constar e conhecimento geral, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo habituais e disponibilizado na página eletrónica da Junta <https://www.jfpernes.pt/>.

Pernes, 01 de outubro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Pernes



(Raúl Augusto Duarte Violante)